



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 9 de fevereiro de 2012

Ano II - Edição nº 00108

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

0669A01E4CAFAFBDE3B058ACBCB649C

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 008/2012. (Contratada: Fabiola Cardoso Lopes Leal.).
- Homologação. Pregão Presencial nº 008/2012. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cafarnaum-BA. (Empresa contratada: Fabiola Cardoso Lopes Leal.).
- Decreto Municipal nº 625/2012, de 08 de fevereiro de 2012 - Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo D.A.II, o Sr. Alex Novais do Nascimento.
- Portaria Municipal nº 524/2012, de 08 de fevereiro de 2012 - Concede Licença Maternidade á funcionária Srª. Sandra Ribeiro de Carvalho, Assistente Fazendária, por um período de (04) quatro meses, a contar de 29 de janeiro 2012 á 29 de maio de 2012, com fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.
- Edital Municipal nº 015/2012, de 11 de fevereiro de 2012 - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum, com sede à Rua Djalma Rios, s/n, Centro, Cafarnaum – Bahia. Contratada: **FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL**. Vigência: A partir de sua assinatura e terá seu término em 11 (onze) meses. Valor: **R\$ 74.645,55 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Cafarnaum/BA, 07 de fevereiro de 2012.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregao Presencial

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

ATO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº. 008/2012

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum - BA, homologa a contratação da empresa **FABIOLA CARDOSO LOPES LEAL**, vencedora da licitação do PREGÃO Nº. 008/2012, para **Seleção de melhor proposta visando a contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cafarnaum - BA.** Cafarnaum/BA, 07 de fevereiro de 2012.

IVANILTON OLIVEIRA NOVAIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 625/2012
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão de Coordenador (a) Pedagógico (a), símbolo D. A. II e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado (a) do cargo em Comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo D.A.II, o Sr. **Alex Novais do Nascimento**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Luis Claudio Souza Gomes
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 524/2012.
DE 08 DE FEVEREIRO 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr^ª. **Sandra Ribeiro de Carvalho**, Assistente Fazendária, por um período de (04) quatro meses, a contar de 29 de janeiro 2012 á 29 de maio de 2012, com fundamento na Seção III, art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretario Municipal de Administração

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM



Edital Municipal nº 015/2012.
De 11 de fevereiro de 2012.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para o cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 17 de fevereiro do corrente ano, audiência pública do 3º quadrimestre do ano de 2011.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 20h00min h.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafarnaum, 12 de fevereiro de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal